

Política externa do governo Chávez

seus principais fundamentos e objetivos

Renata Peixoto de Oliveira

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

OLIVEIRA, RP. Política Externa do governo Chávez: seus principais fundamentos e objetivos. In OLIVEIRA, RP., NOGUEIRA, SG., and MELO, FR., orgs. *América Andina: integração regional, segurança e outros olhares* [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2012. pp. 59-80. ISBN 978-85-7879-185-8. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

Política Externa do governo Chávez: *seus principais fundamentos e objetivos*

Renata Peixoto de Oliveira

Resumo

Os fundamentos da atual Política Externa Venezuelana podem ser compreendidos a partir de elementos tais quais sua tradição diplomática, a identidade nacional, aspectos político-ideológicos do governo em questão, bem como estratégias vislumbradas na construção de alianças políticas, nas relações comerciais e em sua atuação em organismos internacionais. Com este breve artigo objetiva-se compreender quais seriam estes principais fundamentos e estratégias que conformam a Política Externa venezuelana. Com o pressuposto de que a Política doméstica impacta fundamentalmente sobre a Política Externa, esta análise parte do texto constitucional de 1999, para em seguida dar atenção às reformas no regulamento e mudanças ocorridas no Ministério das Relações

Exteriores. Por fim, buscam-se elementos para o delineamento da Política Externa Venezuelana, ao longo de um pouco mais de uma década, tendo como base documentos oficiais do Ministério do Poder Popular para as Relações Exteriores. Percebe-se, assim, que no plano externo a Venezuela procura projetar seu regime democrático e os elementos de sua Revolução Bolivariana, demonstrando o impacto e a relação direta entre mudanças internas e os novos contornos de sua Política Externa, ao mesmo tempo em que são visíveis elementos de continuidade, como o fomento das relações Sul-Sul, ou uma Política Externa ativa, vigentes nos governos do *Pacto de Punto Fijo* da década de 1970.

Abstract

The foundation of current Venezuelan Foreign Policy can be understood from the elements such their diplomatic tradition, national identity, political and ideological aspects of the government, as well strategies envisioned the construction of political alliances, trade relations and the role played in international organisms. This brief article aims to understand which are those fundamentals and key strategies that make up the Venezuelan Foreign Policy. Assuming that the domestic policy impacts fundamentally foreign policy, the analysis begin with the constitutional text of 1999 analysis, to then give attention to the regulation reforms and changes within the Ministry of Foreign Affairs. Finally, elements are sought for the design of Venezuelan Foreign Policy over a little more than a decade, such as some official documents from the Ministry of Popular Power for Foreign Affairs.

It is noticed that in the external plan Venezuela seeks to project its democratic system, the elements of the Bolivarian Revolution, thus demonstrating the impact and the direct relationship between internal changes and new contours of its Foreign Policy, while elements of visible continuity, as the promotion of South-South relation or an active foreign policy from the governments of the Pact of *Punto Fijo* the 1970s, were rescued.

Introdução

De início, analisaremos as principais mudanças constitucionais que se referem à formulação de Política Externa no país, bem como as transformações ocorridas no Ministério das Relações Exteriores na última década. Tão importante quanto destacar as instituições e atores responsáveis pela formulação de Política Externa, é conhecer seus fundamentos e princípios básicos. Desde que Chávez assumiu a presidência, os contornos da Política Externa Venezuelana se transformaram de maneira significativa.

Com o intuito de identificar essas mudanças, passaremos a considerar alguns dos principais objetivos e estratégias definidos para a Política Externa através de documentos oficiais produzidos no período 1999-2007: *Programa Económico de Transición* (1999); *Venezuela Construye su camino: 2001 Año de definiciones para grandes logros* (2001); *Plan de desarrollo económico y social de la nación* (2001); *El Nuevo Mapa Estratégico* (2004); *Marco filosófico de la nueva integración del sur* (2007); *Proyecto nacional Simón Bolívar y la Venezuela socialista* (2007).

2 Constituição Bolivariana de 1999 e o Ministério do Poder Popular das Relações Exteriores

Na Constituição de 1999, já é possível perceber mudanças de orientação sutis que ganharão relevância no decorrer do tempo. É exemplar o discurso mais enfático no que se refere à defesa da soberania nacional, principalmente quando o assunto diz respeito ao possível uso do território venezuelano para instalação de bases militares de outros países, à solidariedade internacional, ao processo de integração regional e a aprovação de tratados internacionais:

Artículo 13. El territorio no podrá ser jamás cedido, traspasado, arrendado, ni en forma alguna enajenado, ni aun temporal o parcialmente, a Estados extranjeros u otros sujetos de derecho internacional.

El espacio geográfico venezolano es una zona de paz. No se podrán establecer en él bases militares extranjeras o instalaciones que tengan de alguna manera propósitos militares, por parte de ninguna potencia o coalición de potencias¹ (VENEZUELA, 1999).

Ainda versando sobre a soberania nacional, a Constituição, além de referendar os tradicionais princípios de autodeterminação e de não intervenção em assuntos internos de outros Estados, incorpora temas de época como a defesa dos direitos

¹ A Venezuela é um dos únicos países da América Latina que não possuem bases norte-americanas em seu território.

humanos e, sobretudo, vincula-os aos “interesses do povo”: e à “defesa da prática democrática “em todos os organismos e instituições internacionais”, além de promover a solidariedade internacional entre os povos (SILVA; ROMERO; ROMERO, 2003, p.163).

Artículo 152. Las relaciones internacionales de la República responden a los fines del Estado en función del ejercicio de la soberanía y de los intereses del pueblo; ellas se rigen por los principios de independencia, igualdad entre los Estados, libre determinación y no intervención en sus asuntos internos, solución pacífica de los conflictos internacionales, cooperación, respeto de los derechos humanos y solidaridad entre los pueblos en la lucha por su emancipación y el bienestar de la humanidad. La República mantendrá la más firme y decidida defensa de estos principios y de la práctica democrática en todos los organismos e instituciones internacionales.

Artículo 155. En los tratados, convenios y acuerdos internacionales que la República celebre, se insertará una cláusula por la cual las partes se obliguen a resolver por las vías pacíficas reconocidas en el derecho internacional o previamente convenidas por ellas, si tal fuere el caso, las controversias que pudieren suscitarse entre las mismas con motivo de su interpretación o ejecución si no fuere improcedente y así lo permita el procedimiento que deba seguirse para su celebración. (VENEZUELA, 1999).

No que se refere ao processo de integração regional, se comparamos os artigos 108 da Constituição de 1961 e o artigo 153 da Constituição de 1999, percebemos mudanças significativas, pois a nova carta visa a promover um processo de integração que vai além da mera integração econômica. Por outro lado, a constituição bolivariana, além de ser mais específica e detalhista quanto à integração latino-americana, ainda estabelece que as normas adotadas no marco dos acordos de integração devem prevalecer sobre o ordenamento legal interno:

Art. 108. La República favorecerá la integración económica latinoamericana. A este fin se procurará coordinar recursos y esfuerzos para fomentar el desarrollo económico y aumentar el bienestar y seguridad comunes (VENEZUELA, 1961).

Artículo 153. La República promoverá y favorecerá la integración latinoamericana y caribeña, en aras de avanzar hacia la creación de una comunidad de naciones, defendiendo los intereses económicos, sociales, culturales, políticos y ambientales de la región. La República podrá suscribir tratados internacionales que conjuguen y coordinen esfuerzos para promover el desarrollo común de nuestras naciones, y que aseguren el bienestar de los pueblos y la seguridad colectiva de sus habitantes. Para estos fines, la República podrá atribuir a organizaciones supranacionales, mediante tratados, el ejercicio de las competencias necesarias para llevar a cabo estos procesos de integración. Dentro de las políticas de integración y unión con Latinoamérica y el

Caribe, la República privilegiará relaciones con Iberoamérica, procurando sea una política común de toda nuestra América Latina. Las normas que se adopten en el marco de los acuerdos de integración serán consideradas parte integrante del ordenamiento legal vigente y de aplicación directa y preferente a la legislación interna (VENEZUELA, 1999).

Tratados ou contratos internacionais dependem, nas duas constituições, da aprovação do legislativo, mas o artigo 73 da Carta de 1999 introduz a possibilidade de realização de referendos populares para celebração de alguns compromissos internacionais (SILVA; ROMERO; ROMERO, 2003, p.163). Dessa maneira, o conceito de democracia participativa, fortemente destacado no delineamento do regime interno, desdobra-se e projeta para o âmbito das relações internacionais, articulando, mais uma vez, a trama da política doméstica com a da Política Externa.

Apesar das diferenças, a celebração de contratos internacionais nas duas constituições depende da aprovação do legislativo conforme indica o artigo 154. Mesmo assim, a Carta de 1999 inovou, ao prever a possibilidade de realização de referendos populares, acordos internacionais que possam ferir a soberania nacional, conforme sinaliza o artigo 73:

Artículo 154. Los tratados celebrados por la República deben ser aprobados por la Asamblea Nacional antes de su ratificación por el Presidente o Presidenta de la República, a excepción de aquellos mediante los cuales se trate de ejecutar o

perfeccionar obligaciones preexistentes de la República, aplicar principios expresamente reconocidos por ella, ejecutar actos ordinarios en las relaciones internacionales o ejercer facultades que la ley atribuya expresamente al Ejecutivo Nacional.

Artículo 73. Serán sometidos a referendo aquellos proyectos de ley en discusión por la Asamblea Nacional, cuando así lo decidan por lo menos las dos terceras partes de los o las integrantes de la Asamblea. Si el referendo concluye en un sí aprobatorio, siempre que haya concurrido el veinticinco por ciento de los electores o electoras inscritos o inscritas en el registro civil y electoral, el proyecto correspondiente será sancionado como ley.

Los tratados, convenios o acuerdos internacionales que pudieren comprometer la soberanía nacional o transferir competencias a órganos supranacionales, podrán ser sometidos a referendo por iniciativa del Presidente o Presidenta de la República en Consejo de Ministros; por el voto de las dos terceras partes de los o las integrantes de la Asamblea; o por el quince por ciento de los electores o electoras inscritos e inscritas en el Registro Civil y Electoral. (VENEZUELA, 1999).

Mudanças em termos de Política Externa e no âmbito das Relações Exteriores também podem ser percebidas na atuação do Ministério das Relações Exteriores e no papel de diferentes

atores na formulação de sua Política Externa. Na Venezuela, os principais formuladores da Política Externa são a presidência da República e o Ministério do Poder Popular para as Relações Exteriores (MPPRE), com sede na *Casa Amarilla* no centro de Caracas, e o poder legislativo, sobretudo através da Comissão Permanente de Política Exterior na Assembleia Nacional. Mas mesmo com a participação do legislativo, existe uma forte tendência à centralização da Política Externa nas mãos do executivo, ainda mais evidente quando o governo eliminou a “Comissão Assessora de Relações Exteriores” que era formada por delegados do congresso, executivo, instituições políticas, chanceleres e ex-presidentes da República.

Dentre as principais normativas do MPPRE da Venezuela, estão a própria Constituição de 1999, a *Ley Orgánica de Administración Pública* (2001), o *Reglamento Orgánico MRE* (2004), a *Ley Del Servicio Exterior* (2005), além do Regulamento interno e suas demais resoluções.² De maneira, geral, as mudanças na organização e regulamentação do serviço exterior venezuelano visaram a adequar a atuação do Ministério aos objetivos internacionais previstos na Constituição Bolivariana.

Desde que Chávez assumiu a presidência, seis ministros ocuparam a pasta das relações exteriores. O ritmo das trocas, intenso nos primeiros anos e bem menor a partir de 2004, revela o quanto a Política Externa acompanha as fases de turbulência e de estabilidade da política doméstica, assim como

2 De uma maneira, geral, as mudanças na organização e regulamentação do serviço exterior venezuelano visaram a adequar a atuação do Ministério aos objetivos internacionais previstos na Constituição Bolivariana.

o embate ideológico que se deflagra em torno daquela no interior da sociedade:

Los cambios que enfrentaba el MRE para el año 2000 incluían una organización adecuada a los nuevos principios constitucionales de Democracia Participativa y a las tendencias internacionales. Así, con la llegada de la Ley del Servicio Exterior de 2001, el MRE se vio afectado integralmente en su composición e inmediatamente trajo como resultado una lucha gerencial entre quienes apoyaban las tendencias institucionales tradicionales y quienes apoyaban las modernas. Esa lucha gerencial estallaría efectivamente en abril de 2002 cuando “Unos embajadores se sumaron al golpe, otros arremetieron contra los despachos y el resto simplemente guardó silencio (TORREALBA, 2006, p.161).

Depois das mudanças constitucionais, as que mais afetaram a diplomacia venezuelana vieram em 2001, quando aprovada a *Ley del Servicio Exterior*. Em 2001, ajustou-se a quota anterior de 60% para 50% de embaixadores que poderiam ser designados pelo presidente. Mas em 2005, quando ocorreu uma nova reforma da mesma lei, em seu artigo 57, o presidente poderia designar 100% dos embaixadores das missões diplomáticas, missões permanentes em organismos internacionais e das oficinas consulares da Venezuela. Segundo a pesquisadora Maria Tereza Romero (2008), a diplomacia venezuelana promoveria a politização do serviço exterior através de sua

“desprofissionalização”, o que seria sintomático da radicalização ideológica do atual governo. Segundo Romero, apenas 16% dos embaixadores venezuelanos são de carreira.

Mais relevante para nosso objeto de estudo foram as mudanças ocorridas em 2004, com o advento da *Reforma Parcial del Reglamento orgánico de Relaciones Exteriores* que foram implementadas em 2005, quando efetuada uma mudança parcial referente às hierarquias dentro do MRE. A mudança ocorrida se refere à criação de vice-ministérios destinados às diferentes regiões do mundo, com o objetivo de descentralizar as decisões sobre cada uma delas e que antes se concentravam na *Comissão Asesora*, diretamente ao *Despacho del Ministro*. Ao todo foram criados cinco vice-ministérios: 1) África; 2) América do Norte; 3) Ásia; Oriente Médio e Oceania; 4) Europa; 5) América Latina e Caribe. Essa divisão visava, por um lado, a especializar a política exterior do país de modo a torná-la mais pontual e eficaz no alcance de seus objetivos e, por outro, a promover a “projeção da estratégia nacional”, não apenas no nível da região, mas no âmbito extracontinental (MINISTERIO DEL PODER POPULAR PARA LAS RELACIONES EXTERIORES, 2004).

Em síntese, além das mudanças constitucionais apontadas acima, percebe-se que desde a ascensão política de Hugo Chávez, o Ministério das Relações Exteriores se fortaleceu. Passou a acumular novas funções relativas à planificação, formulação, execução, coordenação e harmonização da Política Externa. Cabe destacar que todas são fruto das mudanças constitucionais e de leis e regulamentos específicos do próprio MPPRE, o qual agora tem a missão de harmonizar *las acciones de los diversos órganos del Estado, en lo que concierne*

a las relaciones internacionales, a objeto de propiciar una posición estratégica, consecuente con la defensa del Interés Nacional (TORREALBA, 2006, p.164).

Quadro 1 – Funções do MPPRE Venezuelano

Funções do Ministério de Relações exteriores			
Planificação	Formulação	Execução	Coordenação e harmonização
Organizar, elaborar, orientar e coordenar a execução de planos para a consecução dos objetivos nacionais em âmbito nacional e de acordo com os princípios constitucionais da Política Externa.	Formulação conceitual e programática da Política Exterior.	Responsável, a nível nacional e internacional, pela execução da Política Exterior através da sede central e de suas representações no exterior.	Cabe ao Ministério coordenar e harmonizar as necessidades de diferentes atores públicos e privados que têm interesse na ação internacional do país.

Fonte: Elaboração própria.

Fundamentos de Política Externa: Documentos oficiais

Quando Hugo Chávez assumiu a presidência da República, a Venezuela passava por uma profunda crise econômica. O governo concentrou todas as suas atenções para o alcance da estabilidade macroeconômica, e, em função disso, a Política Externa não teve maior destaque. O sucesso da nova administração dependia, em grande parte, do alcance da estabilidade macroeconômica. Na época foi proposto o *Programa Económico de Transición de 1999-2000*, no qual

se destacava a necessidade de um ajuste fiscal, do combate à inflação e da adoção de novas políticas nas áreas cambial e monetária. O plano em questão tinha caráter ortodoxo e a política econômica do novo governo ainda se assemelhava àquela empreendida por governos anteriores, duramente criticados por Chávez.

Mas, mesmo com a centralidade conferida aos problemas domésticos, o *Programa Económico de Transición* prenunciava as primeiras diretrizes da Política Externa do novo regime. Naquele documento, explicitava-se a necessidade do país aproveitar melhor suas vantagens comparativas em clara alusão a seus abundantes recursos naturais, e o grande interesse pelos blocos econômicos, *Comunidad Andina de Naciones* (CAN), MERCOSUL, Grupo dos três e Caricom (Comunidade do Caribe). (GOBIERNO DE VENEZUELA, 1999).

A partir de 2001, alguns delineamentos da Política Externa se tornaram mais nítidos, principalmente, aqueles que se referem à defesa de uma ordem internacional multipolar. Naquele ano, foi lançado o documento *Venezuela Construye su camino: 2001 Año de decisiones para grandes logros* que traçou os seguintes objetivos para a Política Externa: a) posicionamento soberano do país no cenário internacional; b) incentivo ao fortalecimento de organizações internacionais de países em desenvolvimento; c) estreitamento das relações com países das regiões caribenha, andina e amazônica; d) diversificação das relações internacionais mediante acordos energéticos com países extra-hemisféricos como França, China e Rússia; e) defesa dos preços do petróleo e fortalecimento da OPEP. A busca por uma melhor inserção regional e pela diversificação de suas relações internacionais pode ser vislumbrada através

do incremento do comércio entre a Venezuela e outros países da região. Além disso, nesse documento, o governo reafirmou as bases ideológicas da revolução como “humanista e bolivariana”, abrindo caminho para a futura criação das *Misiones bolivarianas*, e a projeção do regime particularmente no cenário latino-americano. Ainda naquele mesmo ano, foi lançado, para o período 2001-2007, o *Plan de desarrollo económico y social de la nación* determinando que, no âmbito das relações exteriores, o país retomaria sua vocação integracionista, dando prosseguimento à estratégia de cooperação internacional com outros países (p.9). No capítulo intitulado “equilíbrio internacional”, a defesa da soberania nacional e a promoção de um mundo multipolar foram definidos, mais uma vez, como objetivos primordiais para a agenda externa do país.

Finalmente, con un carácter estratégicamente crucial, se está fortaleciendo la soberanía nacional, definiendo un perfil internacional propio, fundamentado en una visión multipolar de las relaciones internacionales, que permita que éstas se desenvuelvan sobre la base de la simetría y reciprocidad entre las naciones (GOBIERNO DE VENEZUELA, 2001b, p.15).

No *Plan de desarrollo* (GOBIERNO DE VENEZUELA, 2001b, p.155-160), ainda estava previsto o estabelecimento de duas etapas para a implementação do projeto conhecido como Revolução Bolivariana. A primeira delas, denominada Década de Prata, estender-se-ia de 2001 a 2010, já a segunda fase, conhecida como Década de Ouro, dar-se-ia entre 2011 e 2020, quando ocorreria a consolidação do processo

revolucionário. Dos objetivos de Política Externa apresentados no texto destacam-se: a) a promoção da democracia participativa fora do país; b) o apoio ao processo de paz regional (em clara alusão aos conflitos na vizinha Colômbia); c) a integração regional baseada em uma identidade comum entre os países (identidade latino-americana; andina ou bolivariana; caribenha); d) a integração política e cooperação militar; e) a aproximação em relação a outros países e regiões do globo; f) o fortalecimento dos laços Sul-Sul.

A partir da análise dos documentos lançados nos dois primeiros anos de governo, é possível destacar, na agenda externa do governo Chávez, os aspectos concernentes à defesa de uma ordem internacional multipolar e solidária, especialmente, com países subdesenvolvidos e com as nações latino-americanas, a promoção de uma identidade comum entre os países da região, com uma nítida fundamentação ideológica de esquerda e o resgate da doutrina das múltiplas identidades na definição das prioridades regionais.

Após um interregno de dois anos, caracterizados pela crise de governabilidade, radicalização e polarização política do país, foi lançado, em 2004, *El Nuevo Mapa Estratégico* (GOBIERNO DE VENEZUELA, 2004). O novo documento, além de recuperar preceitos já delineados nos primeiros anos de governo, detalha e sistematiza uma série de intervenções feitas pelo próprio presidente, dentro de um cenário marcado pela consolidação do governo Chávez e pelo fim das turbulências derivadas da tentativa de golpe, em 2002, e do paro petrolero de 2003. Nele, o contexto internacional é analisado a partir de uma ideia norteadora: o horizonte benéfico que se abre para uma maior inserção internacional

da Venezuela, com o advento de uma ordem multipolar, fruto do declínio estadunidense e da ascensão da Europa (p.23).

Neste documento, é possível perceber mudanças significativas no próprio campo discursivo, em que se destaca a adoção de uma linguagem mais confrontacionista e cética em relação aos Estados Unidos e sua posição no hemisfério ocidental. O presidente demonstrou certo temor pelo endurecimento da Política Externa estadunidense após os atentados de 11 de Setembro de 2001, já que isso afetou a agenda norte-americana para a região com impacto para o avanço de sua Revolução Bolivariana.

Comparativamente aos documentos anteriores, *El Nuevo Mapa Estratégico* está carregado de simbologias e referências à realização de uma verdadeira “revolução socialista” no país. Pela primeira vez, menciona-se a necessidade de conformação de uma economia socialista na Venezuela (p. 29). Os termos bolivarianismo, humanitarismo, terceiro-mundismo e militarismo aparecem com frequência, e de maneira contundente, ao longo de todo o documento. Quanto ao militarismo, por exemplo, salienta-se a necessidade de se formar uma aliança entre setores civis e militares, como já era previsto pelo *Plan Bolívar* (2000), um dos primeiros programas sociais desse governo. O documento apresenta uma leitura, bem sistematizada, da dinâmica geopolítica regional, considerando a existência de três diferentes eixos (p. 25). O primeiro deles, denominado *Eixo Contraposto Brasília, Caracas e Buenos Aires*, estaria constituído pela aliança entre a Venezuela e dois importantes países da região, Argentina e Brasil, num claro reconhecimento do peso destas duas economias e do papel de ambas no MERCOSUL – objeto de grande interesse por

parte do governo Chávez. Justamente por isso, para o presidente venezuelano, existiria um grande esforço dos EUA para desestabilizar essa importante aliança na região.

O segundo seria o *Eixo Bolívar* formado pelas bacias hidrográficas dos rios Orinoco, Amazonas e Rio da Prata, abarcando a região andina, a amazônica e o Cone Sul. Por sua própria abrangência, a partir deste eixo seriam maiores as possibilidades de regionalização da Revolução Bolivariana, e a constituição de um contrapeso à presença e influência norte-americanas, principalmente na região andina.

Por último, existiria um eixo comandado pelo próprio Pentágono, composto por seus aliados, importantes interlocutores dos Estados Unidos na região. Sendo formado por Bogotá, Lima, Santiago e, até a data em que o documento foi lançado, por Quito e La Paz, cooptados, posteriormente para o eixo Bolívar. Estes países, naquela época, mantinham fortes laços políticos e comerciais com os EUA, em detrimento de um projeto de integração regional autônomo.

Em 2007, já no segundo mandato de Chávez, foram lançados novos documentos oficiais sobre Política Externa. Dessa vez, foi explicitada uma proposta de integração regional que, extrapolando a área comercial, buscaria o estabelecimento de laços de solidariedade com base em projetos de cooperação, financiados pelos recursos do petróleo. Embora o termo “solidariedad”, associado a programas de assistência, ter sido amplamente utilizado pelos governos do modelo *puntufijista*, na década de 1970, na política desenhada pelo governo Chávez, o sentido do termo é de natureza notadamente distinta. As diferenças atualmente encontram-se não apenas no volume de recursos comprometidos na Política Externa, mas

na sua projeção continental e internacional, assim como no conteúdo político das alianças que envolvem, e nas dimensões culturais e simbólicas que promovem.

Com efeito, em documento elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, intitulado *Marco filosófico de la nueva integración del sur* (GOBIERNO DE VENEZUELA, 2007), o governo, ao tempo de defender a necessidade de um projeto de desenvolvimento endógeno (p. 23), afirma que a projeção externa da Venezuela deveria ter alcance mundial, objetivando impulsionar um comércio internacional mais justo e um novo modelo econômico produtivo, humanista, alternativo e sustentável, tendo por alicerce a integração energética. No documento, aponta-se, ainda, para a existência de dois processos de integração regional em curso na região. O primeiro deles, marcado por processos de integração nos moldes do MERCOSUL ou mesmo por países que optariam pelo fortalecimento deste bloco priorizando a cooperação e integração econômica. O segundo, capitaneado pela própria Venezuela, iria além da cooperação comercial, e implicaria na união política dos países da região. Os Estados favoráveis a este último projeto são os mesmos que vieram a compor o Eixo Bolívar e que também fazem a ALBA (Alternativa Bolivariana para as Américas), ou seja, Bolívia, Cuba, Venezuela, Equador (a incorporação da Nicarágua, não citada no documento, dar-se-á mais tarde). De acordo com o próprio Ministério das Relações Exteriores, este seria o *Proceso Integrador Solidário Humanista* em que se é reconhecido o papel da sociedade civil na conformação de uma “Diplomacia dos Povos.” Em verdade, trata-se de um plano estratégico para o estabelecimento de uma *união entre os povos*, que incluiria um projeto nas áreas alimentar, de saúde e desenvolvimento econômico.

Por fim, o referido documento destaca a necessidade de coordenação das Forças Armadas da região para se criar um bloco de poder autônomo na América Latina.

As bases éticas e teóricas da Política Externa venezuelana também foram definidas no documento *Proyecto Nacional Simón Bolívar y La Venezuela Socialista (2007-2013)*. Nele, afirma-se que os fundamentos teóricos e ideológicos da Política Externa venezuelana caracterizam-se pela fusão de correntes humanistas do socialismo com a herança histórica de Simón Bolívar, o grande herói nacional (GOBIERNO DE VENEZUELA, 2007).

Além do resgate de elementos provenientes de uma Política Externa ativa, que vigorou no país há cerca de três décadas, agregaram-se elementos como o socialismo e a solidariedade. Nesse projeto, encontram-se também as diretrizes para o que se convencionou chamar *Nueva Geopolítica Internacional*, que procuraria romper com a subordinação dos países latino-americanos em relação aos interesses econômicos e políticos estadunidenses na região, através da construção e articulação de novos polos de poder geopolítico, incluindo um maior intercâmbio cultural e científico entre os países. No bojo desse processo, seria vital para a Venezuela uma aproximação com o MERCOSUL, a conformação da *Comunidad Sulamericana de Naciones* e a consolidação da própria ALBA.

Considerações finais

Através deste breve trabalho, procurou-se estabelecer os elementos centrais que indicavam uma mudança de orientação da Política Externa venezuelana ao longo da última década e que, ao mesmo tempo, permitiram estas mudanças no plano legal a partir de uma nova constituição para o país e das reformas realizadas no âmbito do MPPRE.

Os diversos documentos oficiais que pontuaram os novos rumos seguidos pelo atual governo em sua Política Externa são um indicativo das mudanças de orientação, estratégias e fundamentos que se delinearão no governo Chávez.

Referências

GOBIERNO DE VENEZUELA. El Nuevo Mapa Estratégico 2004. Disponível: http://www.minci.gob.ve/libros_folletos/6/p--13/tp--30/libros_folletos.html. Acesso em: 01 jul. 2009.

_____. Marco filosófico de la nueva integración del sur 2007. Disponível em: http://www.minci.gob.ve/libros_folletos/6/p--13/tp--30/libros_folletos.html Acesso em: 01 jul.2009.

_____. Programa Económico de Transición 1999. Disponível em: http://www.minci.gob.ve/libros_folletos/6/p--13/tp--30/libros_folletos.html. Acesso em: 01 jul.2009.

_____. Venezuela Construye su camino: 2001 Año de definiciones para grandes logros. 2001a. Disponible em: http://www.minci.gob.ve/libros_folletos/6/p--13/tp--30/libros_folletos.html Acceso em: 01 jul.2009.

_____. Plan de desarrollo económico y social de la nación. 2001b. Disponible em: http://www.minci.gob.ve/libros_folletos/6/p--13/tp--30/libros_folletos.html Acceso em: 01 jul.2009.

_____. Proyecto nacional Simón Bolívar y la Venezuela socialista. 2007b. Disponible em http://www.cendit.gob.ve/uploaded/pdf/Proyecto_Nacional_Simon_Bolivar.pdf. Acceso em: 01 jul.2009.

MINISTERIO DEL PODER POPULAR PARA LAS RELACIONES EXTERIORES. Reforma Parcial del Reglamento orgánico de Relaciones Exteriores. Caracas. 2004.

ROMERO, Maria Tereza. Comunicação no seminário: Ten Years of Venezuelan Foreign Policy: Impacts on the hemisphere and the world. Florida International University, Miami, FL, May 29, 2008.

SILVA, Elsa Cardoso; ROMERO, Carlos; ROMERO, Maria Teresa. La Política Exterior en las constituciones de 1961 y 1999: una visión comparada de sus principios, procedimientos y temas. Caracas.Revista Venezolana de Economía y ciencias sociales. v. 9, n 1, ganar, p. 163-183, 2003.

TORREALBA, Alfredo Afonso. Enfoque de la neodiplomacia en Venezuela. Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Bolivariana de Venezuela. Periodo 1999-2005. Caracas. Instituto de Altos Estudios Diplomáticos Pedro Gual. 2006.

VENEZUELA. Constitución de la República Bolivariana de Venezuela. 1999. **Georgetown Political Data Base of Americas**. Disponível em: <http://pdba.georgetown.edu/Constitutions/Venezuela/ven1999.html>. Acesso em: 02 out. 2011.

VENEZUELA. Constituição da República Federativa da Venezuela 1961. **Georgetown Political Data Base of America**. Disponível em. Disponível em: <http://pdba.georgetown.edu/Constitutions/Venezuela/ven1961.html>. Acesso em: 02 out. 2011.